



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista**

Edição

**01/10/2022 até 31/10/2022**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar Equipe de Planejamento, sob presidência do primeiro, para elaboração dos estudos técnicos preliminares e mapa de riscos para Licitação e contratação de empresa para execução da obra do projeto de equoterapia, do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Dorival Pereira Borges da Costa	165****
Rosy Pereira dos Santos	163****
Thyago de Oliveira Godinho	226****

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**

Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG, em 06/10/2022 13:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423105  
Código de Autenticação: bfdec07a7c



PORTARIA 158/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão Responsável pelo acompanhamento e execução dos trâmites de seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como bolsistas, referente no projeto executado via Fundação Uniselva por meio da Coordenação do Projeto “ Desenvolvimento e Estruturação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares - TED nº 1420220019-000260/2022 , do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****
Dorival Pereira Borges da Costa	165****
Aline Bernardes Valeze	189****

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**

Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG, em 07/10/2022 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424373

Código de Autenticação: 4deefb69c6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 262/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio nos termos da Portaria n.º 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Marcos Sousa Rabelo	127****	Presidente	Coordenação do Curso do Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio
Rafael de Araújo Lira	175****	Titular	Representante do corpo docente
Dorival Pereira Borges da Costa	165****	Titular	Representante do corpo docente
Alencar Garcia Barcaji	246****	Suplente	Representante do corpo docente
Lucas Micquéias Arantes	184****	Suplente	Representante do corpo docente
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Titular	Representante técnico-administrativo
Aparecida Matos Lopes da Costa	202210049****	Titular	Representante do corpo discente
Alessandra Fernandes da Silva Stabilito	202120049****	Suplente	Representante do corpo discente
Claudionilda Cardoso	202210049****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**

Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG**, em 07/10/2022 18:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424416

Código de Autenticação: d4a643619d



PORTARIA 160/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 273/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio nos termos da Portaria n.º 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Marcos Sousa Rabelo	127****	Presidente	Coordenação do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****	Titular	Representante do corpo docente
Devair Marcelo de Almeida	133****	Titular	Representante do corpo docente
Maria Helena Moreira Dias Serra	165****	Suplente	Representante do corpo docente
Lucas Micquéias Arantes	184****	Suplente	Representante do corpo docente
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Titular	Representante técnico-administrativo
Ingyrd de Paula Gouveia	202110047****	Suplente	Representante do corpo discente
Lissandra Sara Silva de Oliveira	202210047****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**

Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG**, em 11/10/2022 14:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425006

Código de Autenticação: b825981453



PORTARIA 161/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 272/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso de Bacharelado em Química Industrial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Marcos Sousa Rabelo	127****	Presidente	Coordenação de Curso
Aline Bernardes	189****	Titular	Representante do corpo docente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****	Titular	Representante do corpo docente
Adriana Paiva de Oliveira	154****	Suplente	Representante do corpo docente
Devair Marcelo de Almeida	133****	Suplente	Representante do corpo docente
Lisandra de Abreu Nery	171****	Titular	Representante do corpo docente
Jandinei Martins dos Santos	252****	Suplente	Representante do corpo docente
Lucas Micqueias Arantes	184****	Suplente	Representante do corpo docente
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	165****	Titular	Representante técnico-administrativo
Ademar da Costa Amaro Junior	202220443023****	Titular	Representante do corpo discente
Odilon Leonardo do Carmo Silva	202220443023****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**

Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG**, em 11/10/2022 15:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425611

Código de Autenticação: 66a9891766



PORTARIA 162/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 2752, publicada no D.O.U de 16/12/2021;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de colaboradores do Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Ana Cecília do Santos	135****
Andreza Moraes Branco Leria	241****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Caio Cesar Martins de Souza	328****
Célio Jonas Monteiro	145****
Cláudio Aurélio Leal Dias Filho	121****
Cristiane Paiva Puertas	136****
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	195****
Fuad Jose Rachid Jaud	169****
Gabriel de Miranda Soares Silva	326****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielsique	3279790
Imara Pizzato Quadros	186****
Itamara dos Anjos Oliveira	194****
Juliana Haetinger Furtado	197****
Marcelo Cesar Velasco	165****
Maria Helena Moreira Dias Serra	165****
Rogério Marques de Almeida	164****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Wellington Soares	154****
Yuri Ogaya Assumpção	175****

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Francismeiry Cristina de Queiroz**  
Diretora-geral substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 2752, de 16.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francismeiry Cristina de Queiroz, DIRETOR - SUBSTITUTO - BLV-DG**, em 14/10/2022 15:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426823

Código de Autenticação: 7941538c37



PORTARIA 163/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos campi;

Considerando a PORTARIA 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designa servidores para compor grupo de trabalho para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá-Bela Vista;

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designou servidores a compor grupo de trabalho, sob a presidência do primeiro, para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá- Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas e demais dispositivos legais vigentes, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ/MATRÍCULA</b>
Michelle de Oliveira Costa	188****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Edgar Nascimento	130****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Gilvani Alves	154****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Milena Athie Goulart	157****
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Paulo Sésar Pimentel	166****
Renato Luiz da Silva Costa	176****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rosy Pereira dos Santos	163****
Silverli Marcia Ferreira	166****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****

II - Estabelecer o prazo de 24/10/2022 para conclusão dos trabalhos pela comissão;

III - Estabelecer o prazo de 26/10/2022 a 01/11/2022 para consulta.

IV - Estabelecer o prazo de 04/11/2022 para encaminhamento da minuta ao CONSUP.



V - Revogar disposições anteriores a esta;

VI - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VII - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 20/10/2022 08:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428370

Código de Autenticação: 3402f12cd2



PORTARIA 164/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

- Considerando a necessidade de dedetização no campus, devido a focos de escorpiões, mosquitos, baratas e cupins observados nas áreas comuns de convivência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender todas as atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, nos dias **31/10 a 01/11/2022 (segunda e terça-feira)**.

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/10/2022 16:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430952  
Código de Autenticação: 077dbc919c



PORTARIA 165/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 28/10/2022 (sexta-feira), como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/10/2022 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430940

Código de Autenticação: eac8360303



PORTARIA 166/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos campi;

Considerando a PORTARIA 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designa servidores para compor grupo de trabalho para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá-Bela Vista;

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designou servidores a compor grupo de trabalho, sob a presidência do primeiro, para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá- Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas e demais dispositivos legais vigentes, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ/MATRÍCULA</b>
Michelle de Oliveira Costa	188****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Edgar Nascimento	130****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Gilvani Alves	154****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Milena Athie Goulart	157****
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Paulo Sésar Pimentel	166****
Renato Luiz da Silva Costa	176****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rosimeire Montanuci	151****
Rosy Pereira dos Santos	163****
Silverli Marcia Ferreira	166****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****

II - Estabelecer o prazo de 24/10/2022 para conclusão dos trabalhos pela comissão;

III - Estabelecer o prazo de 26/10/2022 a 01/11/2022 para consulta.

IV - Estabelecer o prazo de 04/11/2022 para encaminhamento da minuta ao CONSUP.

V - Revogar disposições anteriores a esta;

VI - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VII - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 27/10/2022 07:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431447

Código de Autenticação: 0c5c41f1fa



PORTARIA 167/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2022

